LEI Nº 1639, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002

Súmula: Altera o Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001, o contido no Anexo I desta Lei.

Art. 2° - Permanecem inalterados os demais dispositivos da lei n° 1518/01.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 05 de Setembro de 2002

Maurício Pazzinatto
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

Parte Integrante da Lei nº 1639, de 05 de Setembro de 2002

CARGO/DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico Contábil	01	CC-1

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 05 de Setembro de 2002

Maurício Pazzinatto
Prefeito Municipal em Exercício